



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

FLS. Nº 37

PORTARIA Nº 26/2018 **DE 03 de maio de 2018**

“Atribui função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental do Município de Pereiras e dá outras providências”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública, **Ofélia Aparecida de Oliveira Pinto Turri** – CPF/MF nº **072.947.568-99**, para responder como Diretora de Escola de Ensino Fundamental do Município de Pereiras.

Artigo 2º - Enquanto exercer a referida atividade, a servidora terá direito de acréscimo em 40% em seu salário base, por tratar-se de função gratificada, conforme Art. 24 da Lei Complementar nº 013/2018 de 02 de maio de 2.018.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.